

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		<b>CÓDIGO:</b>		
			CCG-FOR-33		
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

<b>UNIDADE:</b>	UNINASSAU BOA VIAGEM
<b>CURSO:</b>	Administração, Ciências Aeronáuticas, Biomedicina, Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

As coordenações de curso da Uninassau Boa Viagem, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 01/03/2023 na 10/03/2023 até às 23:59. Através do link: <https://forms.office.com/r/vmLTiPUwQv>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 21/03/2023 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
MARCIO NUNES DA SILVA	CONTABILIDADE APLICADA	ADMINISTRAÇÃO	2
CAIO CESAR CINTRA CAVALCANTE	TEORIA DE VOO TÓPICOS ESPECIAIS	CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	2
RENATO CEZAR WANDERLEY CUNHA SILVA	PATOLOGIA GERAL	ENFERMAGEM	2
JORGE BELÉM OLIVEIRA JUNIOR	PARASITOLOGIA	ENFERMAGEM	2
MARCIO NUNES DA SILVA	BIOESTATÍSTICA	ENFERMAGEM	2
DEBORA LARISSA RUFINO ALVES	ANATOMIA APLICADA À FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA	2
GILBERTO FAUSTINO	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E TRABALHABILIDADE	VETERINÁRIA	1


	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		<b>CÓDIGO:</b>		
			CCG-FOR-33		
<b>APROVADO POR:</b>	<b>SUPERINTENDENTE ACADÊMICA</b>	<b>DATA:</b>	<b>05/02/2020</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>07</b>

IKLA LIMA CAVALCANTE LEITE	PSICOLOGIA: ENTREVISTAS E TESTES PROJETIVOS	PSICOLOGIA	2
IKLA LIMA CAVALCANTE LEITE	PSICOFARMACOLOGIA	PSICOLOGIA	2
GINA GOUVEIA PIRES DE CASTRO	TRIBUTOS EM ESPÉCIES	DIREITO	2
GINA GOUVEIA PIRES DE CASTRO	PROCESSO CONSTITUCIONAL	DIREITO	2
GINA GOUVEIA PIRES DE CASTRO	PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DIREITO	2
LAURA GALVAO MARQUES CAVALCANTE	TCC II	DIREITO	2
LAURA GALVAO MARQUES CAVALCANTE	ENTES FEDERATIVOS	DIREITO	2
ANTONIELLE PATRICIA LIMA DA SILVA SALVINO	MONITORIA DE COORDENAÇÃO	DIREITO	3
GILBERTO FAUSTINO DA SILVA FILHO	SAÚDE COLETIVA	BIOMEDICINA	2
ARNOLDO VASCONCELOS DE ALENCAR FILHO	ODONTOPEDIATRIA	ODONTOLOGIA	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Recife, 27 de Fevereiro de 2023

  
Amanda Braga  
Coordenadora Acadêmica  
011\*408170  
UNINASSAU - BUA VIAGEM